

Tecnológico;

CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2023/FAPEPI-PI/GAB, de 17 de fevereiro de 2023, e demais documentos constantes no processo SEI 00110.000218/2023-11,

DECRETA:

Art. 1º As bolsas concedidas pela Fundação de Amparo e Pesquisa do Piauí – FAPEPI serão disponibilizadas de acordo com as modalidades e valores previstos no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão custeadas por dotação orçamentária própria da FAPEPI.

Art. 3º Ficam mantidas as modalidades e os valores dispostos no Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, e no Decreto nº 21.502, de 29 de agosto de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí
(assinado digitalmente)

Marcelo Nunes Nolletto
Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

Modalidade	Valor (R\$)
Iniciação Científica	R\$ 700,00
Mestrado	R\$ 2.100,00
Doutorado	R\$ 3.100,00
Pós-doutorado	R\$ 5.200,00

SEI nº 6736740

REF.4019

NOMEAÇÕES

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00027.001234/2023-71**,

R E S O L V E conceder autorização ao servidor **ALESANDRO GONÇALVES BARRETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108601-4, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Piauí, ausentar-se do País em viagem à cidade de **Madri, Espanha**, no período de **17 a 19 de março de 2023**, para participar da cerimônia de entrega da **Medalha de Mérito de los Santos Ángeles Custódios**, na qualidade de agraciado, **sem ônus para o Estado do Piauí**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado

MARCELO NUNES NOLLETO
Secretário de Governo
SEI nº 6774449

REF.4018